**Moção Nº 220/2025Moção Nº 220/2025**

**EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA PAZ ÀS NAÇÕES QUE LUTAM PELO DIREITO A VIDA E RESPEITO A SUA HISTÓRIA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA PAZ ÀS NAÇÕES QUE LUTAM PELO DIREITO A VIDA E RESPEITO A SUA HISTÓRIA.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Moção de Apoio e Solidariedade ao Povo da Palestina pelo seu direito de existir como Estado-Nação, como resposta à violência propagadas por aqueles que não aceitam o direito de um povo à sua terra.

Em 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a partilha do então Mandato Britânico da Palestina, prevendo a criação dos estados de Israel e da Palestina, de acordo com o Direito Internacional e a Carta da ONU – Organização das Nações Unidas.

A Paz deve ser o compromisso de todos os setores da sociedade mundial.

A Morte de milhares de crianças e mulheres não pode continuar por ser desumano e sobretudo pelo fato de criar sequelas as famílias e a Nação e por não ter nenhuma justificativa.

Diante do exposto, requeiro que seja oficiado ao Vaticano, Papa Leão XIV -Robert Prevost, no seguinte endereço: "Sua Santidade Papa Leão XIV. 00120 - Cidade do Vaticano”. para que em conjunto com líderes religiosos estudem um encontro internacional para buscarem saída para Paz na Palestina e outras Nações.

Requeiro também que o Governo Brasileiro, através do Ministério das Relações Exteriores, em seu endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco H – Anexo II, térreo, Palácio Itamaraty, em Brasília, DF.  em conjunto com os governos dos continentes e ou através da Organização das Nações Unidas (ONU) busquem um encontro com o mesmo objetivo. A Paz na Palestina e em outras Nações.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 04 de julho de 2025.**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**